



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



Lei nº 1.095, de 18 de outubro de 2013.

Dá denominação a quadra Poliesportiva do
Bairro Brasília.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada VALDECI JOSÉ ALVES DAMASCENA a quadra Poliesportiva do Bairro Brasília.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 18 de outubro de 2013.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal